



INDICAÇÃO Nº 1098 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rodovia dos Agricultores, ao lado do Posto de Combustíveis Ale, corte de mato em terrenos.

Justificativa:

No mencionado local, rodovia dos Agricultores, ao lado do Posto de Combustíveis Ale, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, corte de mato em terrenos, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1857/2015



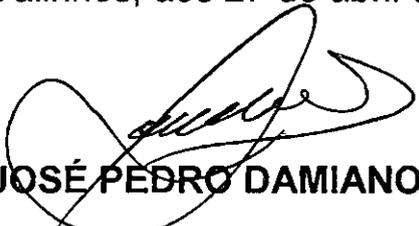
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1850115
Fis. 02
Resp. —

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que o corte do mato no local, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR